INDICAÇÃO Nº 0449/2025
/ 2025

Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo a implementação de uma ciclovia ou ciclofaixa em toda extensão da Avenida Edilson Brasil Soares

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

A vereadora Mari Lacerda, no exercício de suas atribuições legais, vem, com o devido respeito, conforme o disposto no Regimento Interno, amparado pelo Art. 149 deste Regimento e após ouvir o Plenário, submeter à consideração desta Casa Legislativa a presente indicação. Após sua aprovação, a mesma será encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja encaminhada de volta a esta Augusta Casa sob a forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE fev. DE 2025

Mari Lacerda
Vereadora - PT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
06 FEV 2025
16:00 hs
SERVIDOR

INDICAÇÃO Nº / 2025 -0449/2025
PROJETO DE LEI Nº.

Dispõe sobre a implementação de uma ciclovia ou ciclofaixa em toda extensão da Avenida Edilson Brasil Soares

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Poder Executivo está autorizado a implementar a construção de uma ciclovia ou ciclofaixa em toda extensão da Avenida Edilson Brasil Soares

Art. 2º Os custos decorrentes da execução desta Lei serão arcados com os recursos já previstos no orçamento do Poder Executivo, podendo ser suplementados, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2025.

Mariana

Mari Lacerda
Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação propõe a criação de uma ciclovia ou ciclofaixa ao longo de toda a Avenida Edilson Brasil Soares, atendendo às necessidades de mobilidade urbana e alinhando-se às políticas públicas que promovem meios de transporte sustentáveis e alternativos. Essa iniciativa contribuirá para uma nova forma de interação da região com a cidade, incentivando hábitos mais saudáveis e ambientalmente responsáveis, além de reduzir a dependência de veículos motorizados. Dessa forma, a proposta não apenas resolve uma demanda concreta da população, mas também reforça o compromisso com uma cidade mais inclusiva, sustentável e preparada para os desafios da mobilidade urbana.

Em face do que foi exposto, submeto este Projeto de Indicação e peço o apoio dos meus pares para sua aprovação, tendo em vista sua relevância e os benefícios que trará para o bem-estar da população dessa região da cidade.

Mari Lacerda
Vereadora - PT